

## Proc. Administrativo 1.284/2023

---

**De:** Cezar M. - DMMSP

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 14/03/2023 às 07:36:52

**Setores (CC):**

DMCP

**Setores envolvidos:**

.PREFEITO, DJUR, DMMSP, DFPC-CONT, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC, CAF

### Aquisição de tubos de concreto

---

Bom dia,

Venho solicitar a abertura de procedimento para aquisição de tubos de concreto, conforme requisição anexa.

A aquisição se faz necessária, pois devidos as fortes chuvas que vem ocorrendo em nosso município, tem de danificado muitas galerias de redes de águas pluviais, trazendo muitos transtornos para os munucipes.

—  
**Cezar Augusto de Moraes**  
*Encarrego de Turma*

**Anexos:**

req\_821\_2023\_tubos\_de\_concreto.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Junior Jose de França	16/03/2023 15:48:00	1Doc JUNIOR JOSE DE FRANÇA CPF 373.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0296-7C8B-1AB5-7338**



RÉSOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

**Requisição:** 821 **Ano:** 2023 **Data:** 14/03/2023 **Requisitante:** CEZAR.MORAES**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA**Prioridade:** NORMAL**Ficha:** 387 Manutenção do Departamento**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO**Aplic./Var.:** 110.0000**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Aplicação:** aquisição de material para manutenção de redes de águas pluviais.**Observação:****Justificativa:** A aquisição se faz necessária, haja vista a manutenção das redes de águas pluvias que foram danificadas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município.**Centro de Custo:****Veículo:****Local da Entrega:** DEPTO. DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	50,000000	UND	010.02154	TUBO DE CONCRETO 40 CM X 1,00 MT
2	30,000000	UND	010.02155	TUBO DE CONCRETO 60 CM X 1,00 MT

MIRACATU, 14 de Março de 2023

**Proc. Administrativo 1- 1.284/2023**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DMMSP - Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

**Data:** 21/03/2023 às 10:13:49

Prezados,

Acostos aos autos a Requisição 821 devidamente atualizada, bem como o Termo de Referência com a devida justificativa.

At.te,

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_821.pdf

Termo\_de\_Referencia\_Tubos\_de\_concreto\_armado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Junior Jose de França	21/03/2023 15:06:04	1Doc	JUNIOR JOSE DE FRANÇA CPF 373.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DE7E-F4A7-F2CD-8AB9**



RÉSOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

**Requisição:** 821 **Ano:** 2023 **Data:** 14/03/2023 **Requisitante:** CEZAR.MORAES

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA

**Prioridade:** NORMAL

**Ficha:** 387 Manutenção do Departamento

**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO

**Aplic./Var.:** 110.0000

**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Aplicação:** aquisição de material para manutenção de redes de águas pluviais.

**Observação:**

**Justificativa:** A aquisição se faz necessária, haja vista a manutenção das redes de águas pluviais que foram danificadas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** DEPTO. DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	50,000000	UND	010.04222	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M classe (PA2)
2	30,000000	UND	010.04223	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M classe (PA2)
3	20,000000	UND	010.04224	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M classe (PA2)
4	20,000000	UND	010.04225	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M classe (PA2)

MIRACATU, 14 de Março de 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto armado para instalação e/ou reparos nas redes de drenagem de águas pluviais no Município de Miracatu.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M classe (PA2)
02	UND	30	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M classe (PA2)
03	UND	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M classe (PA2)
04	UND	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M classe (PA2)

## 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se à aquisição de tubos de concreto armado com vista à manutenção e reparos nas redes de drenagem de águas pluviais em vias, logradouros e demais locais sob a responsabilidade do Município.
- 2.2. Ademais, há de se ressaltar que o Município de Miracatu está situado na Região do Vale do Ribeira, que além de possuir alto índice pluviométrico anual, as chuvas torrenciais favorecem o comprometimento das condições das estradas, ocasionando, inclusive, o comprometimento da prestação dos serviços de transporte escolar, coletivo e das ocorrências envolvendo veículos do tipo ambulância e, em especial, problemas para efetuar o escoamento da produção agrícola, considerando que em diversos pontos do Município pode ocorrer alagamento/transbordamento.
- 2.3. Some-se a isso que o Município vem sendo castigado nos últimos dias pelas fortes chuvas, conforme se depreende do registro fotográfico que segue anexo a este, sendo prudente que a Administração possa adotar providências concretas para minimizar os efeitos causados pelo alto índice pluviométrico.
- 2.4. Destarte, estando o Município agasalhado por procedimento próprio, a viabilidade das manutenções periódicas proporcionará respostas rápidas quanto às ações a serem devidamente exercidas para restabelecer a trafegabilidade em todos os pontos que eventualmente possam ser comprometidos, evitando, inclusive, alagamento dos imóveis.
- 2.5. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato e:

- a) A inadimplência da Contratada, com referência aos cargos estabelecidos no item 3.1 não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- b) A contratada deverá manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação;
- c) A contratada se compromete a não impor empecilhos quanto à entrada de veículos do Município para efetivar a retirada dos materiais in loco;
- d) Se em caso de força maior o fornecimento não puder ser realizado em quantidade necessária ao solicitado previamente e no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar ao solicitante a ocorrência, indicando a data em que efetuará o fornecimento.
- e) Em caso de calamidade pública ou urgência a contratada se compromete a fornecer o material no prazo máximo de até 24h.

## 4. DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. O fornecimento e a entrega do material será efetivado de acordo com as necessidades do departamento solicitante.
- 4.2. O Departamento de Manutenção será o responsável pela fiscalização durante todo o contrato, observando todos os aspectos estipulados.
- 4.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Departamento.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a eventuais entregas e/ou esclarecimento dos serviços;
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 5.4. Executar a verificação das entregas, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

---

5.5. Efetuar os pagamentos nos prazos.

## 6. FONTE DE RECURSO

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

**Ficha: 387**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento de Manutenção e Serviços Municipais, através do telefone (13) 3847-3181, ou pelo e-mail [servicos@miracatu.sp.gov.br](mailto:servicos@miracatu.sp.gov.br).

**JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA**

Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Municipais









moto e























**Proc. Administrativo 2- 1.284/2023**

**De:** Saulo V. - DMCP

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 21/03/2023 às 10:47:43

**Setores (CC):**

DMCP, DMCP-LIC

Prezados,

Segue cotação efetivada no mercado especializado.

[Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi - DMCP-LIC](#), por gentileza, efetivar o mapa de preços e destinar ao setor de contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária, de acordo com a ficha indicada pelo requisitante.

Após, efetivar o andamento deste procedimento.

At.te,

—

**Saulo Silva Vieira**

*Diretor do Departamento de Compras e Projetos*

**Anexos:**

E\_mails\_Solicitacao\_de\_orcamento.pdf

Orcamento\_Engetubo.pdf

Orcamento\_Guarani.pdf

Orcamento\_Icocital.pdf

Assunto **Pedido de orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <vendas@fkcomercio.com.br>  
Data 15/03/2023 11:01



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <vendas@icocital.com.br>  
Data 15/03/2023 10:12



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~36 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, conforme termo que segue anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208



Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <comercial@inovaconcreto.com.br>  
Data 16/03/2023 11:19



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, conforme termo em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <vendas02@jesusdemari.com.br>  
Data 15/03/2023 17:38



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

--



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000  
Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto **Pedido de orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <jommarservicos@gmail.com>  
Data 15/03/2023 11:06



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208



Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <premocon@hotmail.com>  
Data 16/03/2023 08:20



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo que segue anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <severo.zainco@gmail.com>  
Data 15/03/2023 10:44



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezado,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com as especificações em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <vas21@outlook.com.br>  
Data 15/03/2023 10:39



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com a quantidade e especificações em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto **Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Para <zainco@matrix.com.br>  
Data 15/03/2023 10:21



- 
- Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~36 KB)
- 

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto, de acordo com a quantidade e especificações em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

---

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208





OLIVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

04.135.419/0001-01

182142463110

LUIZ CARLOS TUNES - Nro.: 4715

DISTRITO MUNICIPAL INDUSTRIAL IV ADOLPHO MATTHIESE

ARARAS - SP

13.602-128

(0019) 3551 -4200

**2.0- ORÇAMENTO VENDA - PRODUTO****Nro. Único: 232253****Data de Emissão: 15/03/2023****Vendedor(a): 10-SUZANA****Data da Impressão: 15/03/2023****E-mail: vendas2@engetubo.com.br****Prazo de Validade 7 dias****Cliente: 19379-MUNICIPIO DE MIRACATU**

CNPJ / CPF: 46.583.654/0001-96

Endereço: DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA - Nro.: 360

Bairro: CENTRO

Fone 1: (13 ) 3847-7000

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

I.E. / R.G.: ISENT0

Cidade-UF: MIRACATU-SP

Cep: 11.850-000

**Contato: SAULO**

Fone 1: (13 ) 98114-8826

Entrega: OBRA: MIRACATU / SP

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

**Transportadora: 2-ENGETUBO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**

E-mail: engetubo@engetubo.com.br

Frete: CIF - EMITENTE

Fone: (19 ) 3551-4200

**Produtos**

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Vlr. Unit.	Peso Unit.	Peso Total kg.	Saldo	Vlr. Total
1	26502	TUBO DE CONCRETO FIBRA DE ACO PA1 0.40 X 2.00	100,00	MT	84,70	347,70	17.385,00	100	8.470,00
2	26504	TUBO DE CONCRETO FIBRA DE ACO PA1 0.60 X 2.00	60,00	MT	159,50	664,50	19.935,00	60	9.570,00
3	26505	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 0.80 X 2.00	40,00	MT	323,10	1.083,00	21.660,00	40	12.924,00
4	26506	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 1.00 X 2.00	40,00	MT	427,40	1.556,00	31.120,00	40	17.096,00

**Peso Total kg.: 90.100,00 Saldo 48.060,00****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA**

OBS: Frete faturado para a Engetubo Transportes

Descarga por conta do cliente

Obra: Miracatu / SP

Saulo

**Totais****TOTAL PRODUTOS 48.060,00****TOTAL SERVIÇOS 0,00****FRETE + 22.880,00****VALOR TOTAL 70.940,00**

**Condições de Fornecimento:**

1. Exceto se outra forma acordado por escrito, ou programações acima, os pedidos serão faturados em até 30 dias da data da emissão e conforme disponibilidade de estoque;
2. No caso das programações acima de 30 dias, estas poderão ter seus preços atualizados de acordo com variação dos custos, ou por outro indexador previamente acordado;
3. Alterações na programação só poderão ser feitas com antecedência de 07 dias, sendo que, alteração no prazo de entrega, não poderá ultrapassar a data programada para a última entrega;
4. Findo prazo de entrega, havendo saldo do pedido no pátio da Engetubo, o mesmo será faturado para entrega futura, dentro dos prazos e condições do pedido, independente de aviso prévio, e os produtos entregues posteriormente e será cobrado como locação o valor de R\$ 10,00 por m<sup>2</sup> ocupado pelos produtos não entregue.
5. Caso o produto seja fabricado para atender especificamente ao projeto do Cliente, após iniciada a produção, ocorrendo o cancelamento do pedido, toda a quantidade já produzida será faturada e entregue na obra, independente de aviso prévio, ficando a Engetubo autorizada a contratar em nome do cliente os equipamentos necessários para descarga do produto;
6. Exceto se outra forma acordado por escrito, todos os Produtos deverão ser fornecidos nas condições descritas no pedido de compra;
7. No dia e horário agendado para entrega, o local deverá estar preparado para carretas de até 15,40mts, com acesso facilitado e os equipamentos necessários devidamente providenciados, para agilizar a descarga dos produtos. Ocorrendo atraso superior a 1 (uma) hora para início da descarga, poderá ser cobrado adicionar de frete no valor de R\$ 200,00 por hora;
8. Caso a descarga do produto seja por conta e responsabilidade do CLIENTE, o equipamento ou veículo de descarga deverá estar disponível no dia e horário previamente marcado, com tolerância de 60 minutos, sob pena de cobrança de R\$ 200,00 da "hora parada" do veículo, o qual será faturado diretamente ao Cliente;
9. Havendo impossibilidade de descarga e conseqüentemente retorno do veículo carregado, será cobrado valor do frete (ida e volta), tendo como base o valor de R\$ 8,00 o Km rodado, o qual será faturado diretamente ao Cliente;
10. As mercadorias retiradas em nossa pátio, deverão ser vistoriadas e liberadas no ato, não nos responsabilizamos por danos ocasionados durante o transporte e ou descarga;
11. Os danos ou sinistro que ocorrerem no canteiro de obra são de responsabilidade do executante da obra/comprador, exceto aquelas ocasionadas por falha por parte da Engetubo;
12. Havendo necessidade de pernoite dos veículos, devido a variáveis ocasionadas pelo executante da obra, será cobrada diária para custeio das despesas de hospedagem e alimentação, além das diárias dos veículos; no valor de R\$ 600,00.
13. No ato da entrega, o responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, deverá inspecionar os itens conforme especificado no pedido, bem como as condições gerais de integridade. Caso haja alguma irregularidade, a Engetubo deverá ser comunicada no ato do recebimento;
14. Para a manipulação, aplicação dos produtos e execução da obra (assentamento), deve ser observadas e seguidas às normas: NBR 8890, NBR 15396, NBR 15645, NBR 16085, NBR 15486, NBR 17015;
15. Havendo necessidade de ensaio e/ou emissão de ART, este(s) deverá(ão) ser previamente informado (s) e especificado na cotação, sendo que todos os custos serão faturados diretamente ao cliente, bem como da própria peça ensaiada. Caso não esteja incluído no pedido, esses valores serão cobrados a parte.
16. O frete poderá ser faturado separadamente, através da ENGETUBO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.ME., inscrita no CNPJ sob o nº 23.812.277/0001-14, com escritório a rua José Natal, nº 120 - Parque Dom Pedro - Araras - SP - CEP 13.606-821 - Telefone (019) 3551 4200 Ramal 209.
17. Recomenda-se assentar caixas e canais U com cabos paralelos as paredes das mesmas, para que não haja problemas com fissuras ou trincas decorrentes da movimentação, para isto é fundamental que seja usado balacins para tais operações.
18. Todas as dimensões são internas e em metro.
19. Para aduelas considera-se "L" sendo largura da base, "A" sendo altura da aduela, "C" sendo comprimento, "H" sendo altura de terra sobre as aduelas. Todas as aduelas são calculas para tráfego TB45, salva se outra classe for solicitada.
20. Em aduelas entende-se as nomenclaturas BSCC como: Bueiro Simples Celular de Concreto; BDCC como: Bueiro Duplo Celular de Concreto e BTCC como: Bueiro Triplo Celular de Concreto.

**Condições de frete para retirada por conta do cliente:**

1. Carretas devem possuir comprimento total (já com o cavalo) máximo de 22 metros
2. Largura máxima de 3,00 metros
3. O vão livre para carregamento deve possuir piso regular
4. Após carregada, deve possuir altura máxima de 4,20 metros
- 5 Deve ser considerado frete de acordo com o peso máximo suportado pelo veículo.

Obs: Qualquer condição diferente das descritas acima, deve ser validado antecipadamente com o setor de logística da Engetubo."

Ass.:

Assunto **Re: Orçamento - Tubos de concreto armado**  
De Guarani Tubos <guaranitubos@guaranitubos.com.br>  
Para Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>  
Data 15/03/2023 16:50



- COTAÇÃO PM DE MIRACATU.pdf(~1.2 MB)

Boa tarde!

Seguem cotação solicitada em anexo.

**Natália Souza / Fábio Rodrigues**  
Guarani Indústria, Comércio e Serviços

fone: +55 11 2436-1341

guaranitubos@guaranitubos.com.br

Av. Paschoal Thomeu, 1885 Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP



   Guarani Pré-Moldados

Em qua., 15 de mar. de 2023 às 14:46, Dpto. de Compras e Projetos <[compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, conforme especificações anexas.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira

--



*Departamento Municipal de Compras e Projetos*

**Prefeitura Municipal de Miracatu**

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208



PROPOSTA PB.TB.023.23  
GUARULHOS, 15 DE MARÇO DE 2023

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossos preços para fornecimento do material

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor unitário	Valor total
1	50	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$300,00	R\$15.000,00
2	30	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$500,00	R\$15.000,00
3	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$750,00	R\$15.000,00
4	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$1.100,00	R\$22.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$67.000,00

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor unitário	Valor total
1	50	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$350,00	R\$17.500,00
2	30	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$650,00	R\$19.500,00
3	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$1.050,00	R\$21.000,00
4	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$1.500,00	R\$30.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$88.000,00

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

Os materiais a serem fornecidos obedecem rigorosamente as normas da ABNT.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

  
NATALIA SOUZA  
SETOR DE LICITAÇÃO

45.817.467/0001-67

GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA

Av. Paschoal Thomeu, 1885

Vi. N. Bonsucesso - CEP 07175-090

GUARULHOS - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – 2º andar - Centro

Miracatu -SP

13 3847-7000

[compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

A/C – Sr. Saulo Vieira

**Prezados Senhores,**

Vimos por meio desta apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e condições para fornecimento dos produtos solicitados:

Data: 20/03/23

## PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento nº20031635

Item	Descrição	Qty	Unid.	Metro	Peça	Total (R\$)
1	TUBO PB 040 X 150 PA2	50,0	peça	148,90	223,35	11.167,50
2	TUBO PB 060 X 150 PA2	30,0	peça	238,44	357,66	10.729,80
3	TUBO PB 080 X 150 PA2	20,0	peça	404,44	606,66	12.133,20
4	TUBO PB 100 X 150 PA2	20,0	peça	607,95	911,93	18.238,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						52.269,10

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- Marca: **ICOCITAL**
- Condições de pagamento: **28dd**
- Validade da proposta: **5dd**
- Prazo de entrega:
- Frete: **CIF/Incluso. Os produtos serão entregues no município de Miracatu - SP.**
- Descarga: **Nossa frota disponibiliza de equipamentos hidráulicos (munck) para descarregamento sem cobrança adicional.**
- Produtos sem incidência de IPI.
- O preço proposto, será fixo e irrevogável, salvo se alterada a legislação federal em vigor.
- Nossos tubos armados são confeccionados com TELA SOLDADA EM AÇO CA-60.

### Informações Complementares:

- A ICOCITAL possui Laboratório de Qualidade em sua fábrica para a realização dos ensaios determinados pela NBR 8890.  
- Para manuseio e aplicação dos produtos bem como para execução da obra, sugerimos observar a determinação da classe de resistência mecânica dos produtos através da análise estrutural e às exigências do Projeto de execução de drenagem que deverá ser acompanhado por especialista técnico, em observância com a NBR 15645 para assentamento de tubos de concreto.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, certo de contarmos com sua preferência, agradecemos a oportunidade que nos foi concedida.

Atenciosamente,

### ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Mauri Pereira Vieira – Consultor de Vendas

15 3273-1660 / 15 98117-9822

[vendas@icocital.com.br](mailto:vendas@icocital.com.br)



**Proc. Administrativo 3- 1.284/2023**

**De:** Rosemeire R. - DMCP-LIC

**Para:** DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

**Data:** 22/03/2023 às 15:16:27

Boa tarde!

Segue mapa de preços.

Atte;

—

**Rosemeire Rossi**

*Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios*

**Anexos:**

mapa\_de\_precos.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2023

RESOFT

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO  
Cotação Nº 57/2023 - POR CÓDIGO

Página: 1/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	50,0000	UND	010.04222	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB...

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		50,0000	169,4000	0,00	0,00	8.470,00
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		50,0000	223,3500	0,00	0,00	11.167,50
12624	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		50,0000	300,0000	0,00	0,00	15.000,00
<b>Valor Médio por Item:</b>				<b>230,9167</b>			<b>11.545,83</b>

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	30,0000	UND	010.04223	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB...

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		30,0000	319,0000	0,00	0,00	9.570,00
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		30,0000	357,6600	0,00	0,00	10.729,80
12624	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		30,0000	500,0000	0,00	0,00	15.000,00
<b>Valor Médio por Item:</b>				<b>392,2200</b>			<b>11.766,60</b>

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	20,0000	UND	010.04224	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB...

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		20,0000	606,6600	0,00	0,00	12.133,20
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		20,0000	646,2000	0,00	0,00	12.924,00
12624	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		20,0000	750,0000	0,00	0,00	15.000,00
<b>Valor Médio por Item:</b>				<b>667,6200</b>			<b>13.352,40</b>

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	20,0000	UND	010.04225	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB...

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		20,0000	854,8000	0,00	0,00	17.096,00
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		20,0000	911,9300	0,00	0,00	18.238,60
12624	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		20,0000	1.100,0000	0,00	0,00	22.000,00
<b>Valor Médio por Item:</b>				<b>955,5767</b>			<b>19.111,53</b>

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	1,0000	UND	010.04229	FRETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exercício: 2023

RESOFT

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO  
Cotação Nº 57/2023 - POR CÓDIGO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	1,0000	UND	010.04229	FRETE

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	1,0000	22.880,0000	0,00	0,00	22.880,00
12624	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Médio por Item:</b>			<b>22.880,0000</b>			<b>22.880,00</b>

**Valor Total Médio: 78.656,37**

**Total por Fornecedor**

Código	Nome	Valor Fornecedor
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	12.133,20
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	58.016,00

**Valor Total**

MIRACATU, 22 de Março de 2023.

**Proc. Administrativo 4- 1.284/2023**

**De:** Fernanda P. - DFPC-CONT

**Para:** DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

**Data:** 22/03/2023 às 15:18:16

Ficha 387 no valor de R\$ 102.012,50

—

**Fernanda Ribeiro Pinze**

*Estagiária*

**Proc. Administrativo 5- 1.284/2023**

**De:** Herly C. - DJUR

**Para:** CAF - Comissão de Análise Financeira

**Data:** 23/03/2023 às 11:54:23

Parecer 130/2023 - INDICAÇÃO DE MODALIDADE - PE - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

—

**Herly Carvalho Costa**

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos



**De:** Herly C. - DJUR

**Para:**

**Data:** 23/03/2023 às 11:54:00

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de encaminhamento dos autos para exame, visando à aquisição de tubos de concreto armado para instalação e reparos das vias e logradouros públicos, visando melhor escoamento das águas pluviais e evitando alagamento, sobretudo em razão das fortes chuva que tem causado transtornos aos munícipes.

Juntam aos autos, como forma de justificativa, fotos de logradouros que foram alvo de inundação e que necessitam de intervenção em caráter de urgência, visando evitar danos a terceiros e risco a população.

É a síntese do necessário nesta etapa.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

De fato, a Lei Federal nº 14.133/2021 trouxe inovações acerca das regras dos procedimentos licitatórios. A Lei encontra-se em vigor, conforme expressamente previsto no art. 194. Passamos então à análise de praxe.

O art. 75 da referida Lei, dispõe que: *“é dispensável a licitação (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

Recentemente com a edição do Decreto nº 11.317/2022 os valores fixados pela lei foram atualizados, passando para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito e trinta e três centavos) para compras e contratação de serviços.

Na redação da Lei, noto que as recentes alterações ampliaram as possibilidades de dispensa de licitação e promoveram modificações no sentido dos valores serem atribuídos em razão dos objetos a serem contratados, em vez do valor da contratação, como previa a Lei Federal nº 8.666/1993.

Mais adiante, no art. 72, a lei promoveu o procedimento a ser adotado nos casos de dispensa ou inexigibilidade, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pois bem. Conforme se depreende dos autos o Departamento de Serviços pretende realizar a aquisição, por dispensa de licitação, de tubos de concreto armado para intervenções imediatas nos logradouros, a fim de aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais, sobretudo em razão das recentes fortes chuvas ocasionadas em Miracatu.

A justificativa da escolha do fornecedor está pautada no menor preço, que pela média realizada pelo Departamento de Compras diretamente com três fornecedores, cumpriu o que prevê o art. 23, IV da Lei em referência. É estritamente necessário que o Departamento de Compras e Projetos acoste aos autos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista bem como seja confeccionado o contrato administrativo de prestação de serviços.

Cumpro ressaltar também que conforme preceitua o parágrafo único do art. 72 “*O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*”.

Trocando a miúdos, no presente processo se faz necessária a autorização da autoridade competente, neste caso o Chefe do Poder Executivo; Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação; Publicação em diário oficial e sítio eletrônico do ato de ratificação da contratação, bem como extrato do aludido contrato.

#### **VI – CONCLUSÃO**

Mediante o exposto, considerando todas as justificativas apresentadas e desde que seguido os tramites indicados neste Parecer Jurídico, do ponto de vista estritamente jurídico, opino, *s.m.j.*, pela viabilidade de aquisição, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, da empresa detentora da proposta de menor preço, após a verificação dos requisitos de habilitação, qualificação e regularidade fiscal e trabalhista.

E por não ser autoridade competente para decidir sobre a matéria, remeto minhas considerações ao Chefe do Poder Executivo para deliberação final.

É o parecer.

Após, ao Diretor do Departamento de Compras e Projetos para providências.

**Proc. Administrativo 6- 1.284/2023**

**De:** Fernanda P. - CAF

**Para:** .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

**Data:** 23/03/2023 às 13:10:08

aprovado após as assinaturas

—

**Fernanda Ribeiro Pinze**

*Estagiária*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mayara Dutra	23/03/2023 14:59:49	1Doc	MAYARA DUTRA CPF 366.XXX.XXX-74
Julie Moraes Silva	23/03/2023 21:19:41	1Doc	JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35
Roberto Gomes da Costa	27/03/2023 17:59:59	1Doc	ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **73B5-D9E6-3698-A868**

**Proc. Administrativo 7- 1.284/2023**

**De:** VINICIUS Q. - .PREFEITO

**Para:** DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

**Data:** 23/03/2023 às 21:54:22

**Setores (CC):**

DMCP, DMCP-COMP

Acato o parecer jurídico constante no Despacho 5.

At.te

—

**Vinicius Brandão de Queiróz**

*Prefeito*